



**DECRETO LEGISLATIVO nº 934 / 2017**

Concede Medalha de Honra ao Mérito  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito "*Prefeito João Salvador dos Santos*", prevista no Art. 2º, alínea "f", do Decreto Legislativo nº 137/97, em memória ao ex-Vereador **Sebastião Fernando Dias de Oliveira** (Lambreta), pela inestimável contribuição ao Município de Caruaru.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 19 de junho de 2017.

  
Vereador **LULA TORRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)